

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES. Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade). e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 145/2020

WELTON DE JESUS PAIVA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, providenciar a compra de cinco veículos pequenos, para suporte ao setor de saúde do município de Pinheiros-ES.

JUSTIFICATIVA

As medidas adotadas pelo Estado e Municípios em função da novo -19), do coronavirus (COVID prorrogação trouxe como consequência, a paralização dos transportes coletivos que são utilizados no transporte de paciente, devido ao alto risco de contaminação nesses locais. Sendo assim, restaram apenas a opção de utilização de veículos menores para esta finalidade, o que tem causado sobrecarga na frota disponível, devido ao número reduzido de transportes pequenos, bem como desgastes dos mesmos. Por este motivo se faz necessário a aquisição dos veículos citados acima para dar suporte ao setor de saúde do município de Pinheiros-ES, nesta importante missão.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 23 de Julho de 2020

WELTON DE JESUS PAIVA Vereador – Cidadania